PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
Planejamento, Receita e Administração

Ofício nº 135/2026/GAB/SEPRAD

Corumbá-MS, 23 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
LIDO NA SESSÃO DIA 25/09/26
SECRETARIA GERAL

A Sua Excelência, o Senhor
UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Corumbá – MS

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Ofício n.º 1488 – Requerimento n.º 404/2026.

Excelentíssimo **Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração (SEPRAD), por meio desta subscrevente, vem, em atenção ao Ofício n.º 1448/2026, que encaminha cópia do Requerimento n.º 404/2026, de autoria do Vereador Hesley Sant'ana, apresentar os devidos esclarecimentos.

O presente requerimento solicita a realização de estudo técnico e financeiro de viabilidade para que, a partir do ano de 2027, seja instituído algum tipo de bolsa ou incentivo financeiro aos professores que desenvolvem projetos para apresentação no programa *Professor por Excelência.*

A respeito da solicitação, informamos que a secretaria de Planejamento, Receita e Administração coloca-se à inteira disposição para colaborar com a demanda apresentada.

Ressaltamos, todavia, que cabe à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a condução primária do processo, por se tratar de matéria afeta às suas atribuições regimentais e pedagógicas.

Neste contexto, a SEPRAD atuará de forma subsidiária, prestando todo o suporte técnico, orçamentário e financeiro necessário para a elaboração dos estudos de viabilidade solicitados, tão logo a referida proposta seja estruturada e encaminhada pela secretaria competente. Cumpre salientar que, em tratativas realizadas com a referida pasta, esta confirmou que procederá com o envio da resposta.

Sendo o que nos cumpre esclarecer para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Adrielle Maressa Chaves de Assumpção
Supervisor de Serviço II
OAB n.º 28.953

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO Nº 1182
DATA 23/09/2026
RECEBIDO
VISTO

De acordo,

Emilene Pereira Garcia
Secretária-Adjunta de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" n.º 169, de 21 de janeiro de 2025

SEPRAD
End. Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Dom Bosco - CEP 79.301-970 - Fone/Fax: (67) 3234 3400

By Dra Lidiane on 2026-09-29T11:46:20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Cx. P. 063 – Fone (067)3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 1488/26

Corumbá – MS, 1º de setembro de 2.026.

A Sua Excelência a Senhora
Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

Referência: **Cópia de Requerimento (Encaminha)**

Senhora Secretária

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento nº. 404/26**, aprovado em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2.026, contendo proposição de autoria do vereador **Hesley Sant´ana.**

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente

Obs.: Favor na resposta fazer referência do número do ofício e do requerimento ou indicação.

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DO DIA 25 AGO 2026
SECRETARIA GERAL

APROVADO
EM 31/AGO/2026

Requerimento: 404 / 2026

Autor: Ver. Hesley Sant'ana

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Educação, Senhora Elizama Medina, com cópia à Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração, Senhora Camila Campos de Carvalho, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Gabriel Alves de Oliveira, solicitando a realização de estudo técnico e financeiro de viabilidade para que, a partir do ano de 2027, seja instituída algum tipo de bolsa ou incentivo financeiro aos professores que desenvolvem projetos para apresentação no programa Professor por Excelência.

A medida teria como finalidade contribuir para o desenvolvimento, a execução e a apresentação dos projetos realizados pelos professores nas unidades escolares, juntamente com os estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo dar suporte na realização dos trabalhos dos profissionais da educação que desenvolvem projetos inovadores e relevantes para a aprendizagem e a formação dos estudantes. Essas iniciativas contribuem significativamente para o fortalecimento do ensino, estimulam a participação dos alunos e promovem a integração entre a comunidade escolar e as práticas pedagógicas.

Em outros municípios, já existem iniciativas semelhantes de apoio financeiro ou concessão de bolsas de incentivo aos professores responsáveis pelo desenvolvimento de projetos educacionais. Muitas vezes, mesmo contando com o apoio da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação, os professores ainda precisam arcar com algumas despesas necessárias à elaboração, execução e apresentação dos trabalhos.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 2026

Hesley Sant'ana
Vereador(a) - PSB

Providenciado pelo Ofício nº 1487; 1488; 1489.
1º / 09 / 26

DOC: 1787697606

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY